



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019

Edição 1.601
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 293/2019

Altera o artigo 1º do Decreto nº 181/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Nº 181/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Ficam designados os servidores municipais a seguir mencionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

I- Vanessa Aparecida Becher Sass, portadora da Carteira de Identidade nº 7.522.482-6 e inscrita no CPF nº 040.764.659-03, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

II- Lidiane Campagnaro, portadora da Carteira de Identidade nº 12.873.185-7 e inscrita no CPF nº 094.258.469-44, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

III- Caroline Louize da Fonseca Silva Portela, portadora da Carteira de Identidade nº 6.012.054-4 e inscrita no CPF nº 032.828.519-60, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Licitações;

IV- Leonardo Rodrigo Hekavei, portador da Carteira de Identidade nº 9.971.689-4 e inscrito no CPF nº 091.104.049-88, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Obras;

V- Efraim Kos, portador da Carteira de Identidade nº 4.851.364-6 e inscrito no CPF nº 847.793.579-34, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Geral;

VI- Aline de Fatima Lapchenski, portadora da Carteira de Identidade nº 9.355.001-3 e CPF nº 069.536.929-60, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta e Urbanista;

VII- Danilo Fillus, portador da Carteira de Identidade nº 7.956.200-9 e CPF nº 052.979.689-92, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Engenharia;

VIII- André Geraldo Morskei, portador da Carteira de Identidade nº 6.838.549-0 e CPF nº 028.626.849-37, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo;

IX- Andrielle Sydoski, portadora da Carteira de Identidade nº 12.552.456-7 e CPF nº 097.562.439-37, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Licitação;

X- Amanda Perbeline dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº e CPF nº 361.588.948-77, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

XI- João Ediuivã Ignácio, portador da Carteira de Identidade nº 8.965.263-4 e CPF: 03992715973, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional;

XII- Nilcéia Catarina dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 6.139.471-0 e CPF nº 01625615981, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

João Carlos Bini
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 294/2019**

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3565/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo, designada através do Decreto nº 664, de 29/11/2018, conforme as alterações a seguir mencionadas, permanecendo inalterados os demais dispositivos do referido Decreto:

“ I – Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Turismo:

a) [...]

b) Suplente: Suéllen Erdmann;

[...]

VIII- Representante de Grupos Folclóricos – Vesselka:

a) Titular: Diego Miguel Kaminski;

b) Giovane Rodrigo Michalovski.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 075/2019**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 224/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 0224/2019, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 1878/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme protocolado sob nº 3555/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Interromper a pedido, a partir de 08 de maio de 2019, o período de férias concedidas a servidora **Tatiane Terezinha Zampier**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08/05/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de R. P.	085/2019
Pregão Eletrônico	049/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de formulários contínuos de nota fiscal do produtor rural, num total de 30.000 jogos de 05 vias, em papel contínuo.
Contratada	ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
Valor	R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)
Fiscal	Cristiano Cristo
Gestor	Maria Inez Bobrivetz
Data	09 de maio de 2019
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2019

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 024/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: K. C.M Zucoloto ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra passará a ser de responsabilidade da servidora Aline de Fátima Lapchensk.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 076/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Debora Eloise Rodrigues

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Surek.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 077/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratado: Edenilson Zenzeluk

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, representando a Secretaria Municipal



de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Surek.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 078/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Juceleine da Silva Norato - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Surek.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 079/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Maira Karybia Mendes & Cia Ltda - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Surek.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 080/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Maria Inez Jadvizak

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Surek.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 081/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Mariana Cristine da Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Surek.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 082/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Maristela Polla Salanti - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Surek.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 083/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Marta Beló

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Surek.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 084/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Rosa Veronica Wal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Surek.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de maio de 2019.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DA LUZ, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto, planilha, cronograma e demais documentos.

INTERESSADOS:

GABRIEL AARON LUIZ

UNAS CONSTRUTORA LTDA

K.C.M ZUCOLOTO ME

JULIO EDUARDO KELTE ME

JOSÉ GEREI EIRELI EPP

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

H JUNIOR SILVEIRA PEREIRA ENGENHARIA

DFG CONSTRUTORA EIRELI

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

A sessão pública de continuidade ao certame será realizada em data de 16 de maio de 2019, às 13h30m na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Caroline Portela

Membro da CPL

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

OBJETO: contratação de empresa para construção de muro no entorno da Casa de Apoio no Município de Prudentópolis

INTERESSADOS:

CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA EPP

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

SERGIO VALUS,

CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS

A sessão pública de continuidade ao certame será realizada em data de 16 de maio de 2019, às 09h00m na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Caroline Portela

Membro da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte rodoviário dos professores e funcionários da Unicentro de Irati até o Campus Avançado de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 98.808,66 (noventa e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

NOVA DATA DA SESSÃO: 27 de maio de 2019 às 14:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela

Pregoeira

Lidiane Campagnaro

Resp. Elaboração do Edital

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	112/2019
Pregão Eletrônico	055/2019
Objeto	Aquisição e instalação de refletores de LED e insumos para o Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert.
Contratada	C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME
Valor	R\$ 28.376,33 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis mil reais e trinta e três centavos)
Fiscal	Marcos Cesar Bozatski
Gestor	Adriano Cardozo
Data	14 de maio de 2019
Prazo de Vigência	06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de botijões de gás vazios e cargas.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 123.729,78 (Cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 29 de maio de 2019 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Responsável pela Elaboração do Edital





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br